



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

LEI ☐ DECRETO ☐ EDITAL ☐ PORTARIA ☒

Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

13/07/2026 a 27/07/2026

PORTARIA Nº 679/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Designa o Sr. Idacir Pegoraro como
fiscal para o Convênio FPE n.º
2346/2026 e dá outras providências.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO
MUNICIPAL DE NOVA PRATA, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere a Lei
Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando interno n.º 110/2026, da Secretaria Municipal de
Obras e Saneamento.

CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal para acompanhar e fiscalizar a
execução do Convênio FPE n.º 2346/2026, cujo objeto consiste na execução de obra de drenagem
urbana nas Ruas Atílio Peruzzo, Saturnino S. Camargo e Presidente João Goulart, contemplando
a Rua Presidente João Goulart, com extensão de 118,80 metros, e a Estrada Buarque de Macedo,
com extensão de 223,89 metros, visando à recuperação e à implantação de melhorias em
decorrência dos eventos climáticos ocorridos nos anos de 2023 e 2024;

RESOLVE:

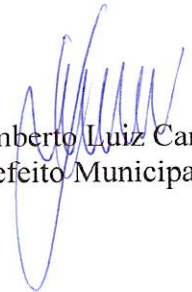
Art. 1.º Designar o servidor IDACIR PEGORARO, matrícula n.º 7083, como fiscal
do Convênio FPE n.º 2346/2026.

Parágrafo único. A fiscalização de que trata o caput deste artigo não implicará
acréscimo nos vencimentos do servidor e vigorará enquanto o Convênio estiver em vigor.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 13 de julho de
2026.


Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito Municipal


Fernanda Belizki
Secretária de Administração

